



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 16 de maio de 2023.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 2290/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 56/2022

Autoria: Fabrício Petri

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 362/2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 16 de maio de 2023, com Redação Final.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e parecer contrário da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Também recebeu uma Emenda Modificativa e Supressiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, assinada pelo Relator Cleber Oliveira e Presidente Sergio Luiz, a qual transcrevo:

"O art. 1º do Projeto de Lei nº 56/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

XVIII - 01 (um) representante do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas do Município de Anchieta;

XIX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo."

O art. 2º do Projeto de Lei nº 56/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fica suprimido o Art. 3º.

Art. 3º. SUPRIMIDO"





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

**Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)**

